



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 066/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**CONCEDER ADICIONAL NOTURNO AO
SERVIDOR INDICADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal; bem como em consonância com o Art. 98 da Lei 170/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para exercer a função de Motorista Cat D, cuja atividade laboral está relacionada ao transporte noturno dos alunos universitários até a cidade de Propriá.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ANTÔNIO CEZAR MENESES ARAGÃO**, portador do RG/CI de nº 895.622 SSP/SE e do CPF de nº. 480.892.225-87, **Motorista**, do quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal de Itabi, **ADICIONAL NOTURNO** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 28 de setembro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL